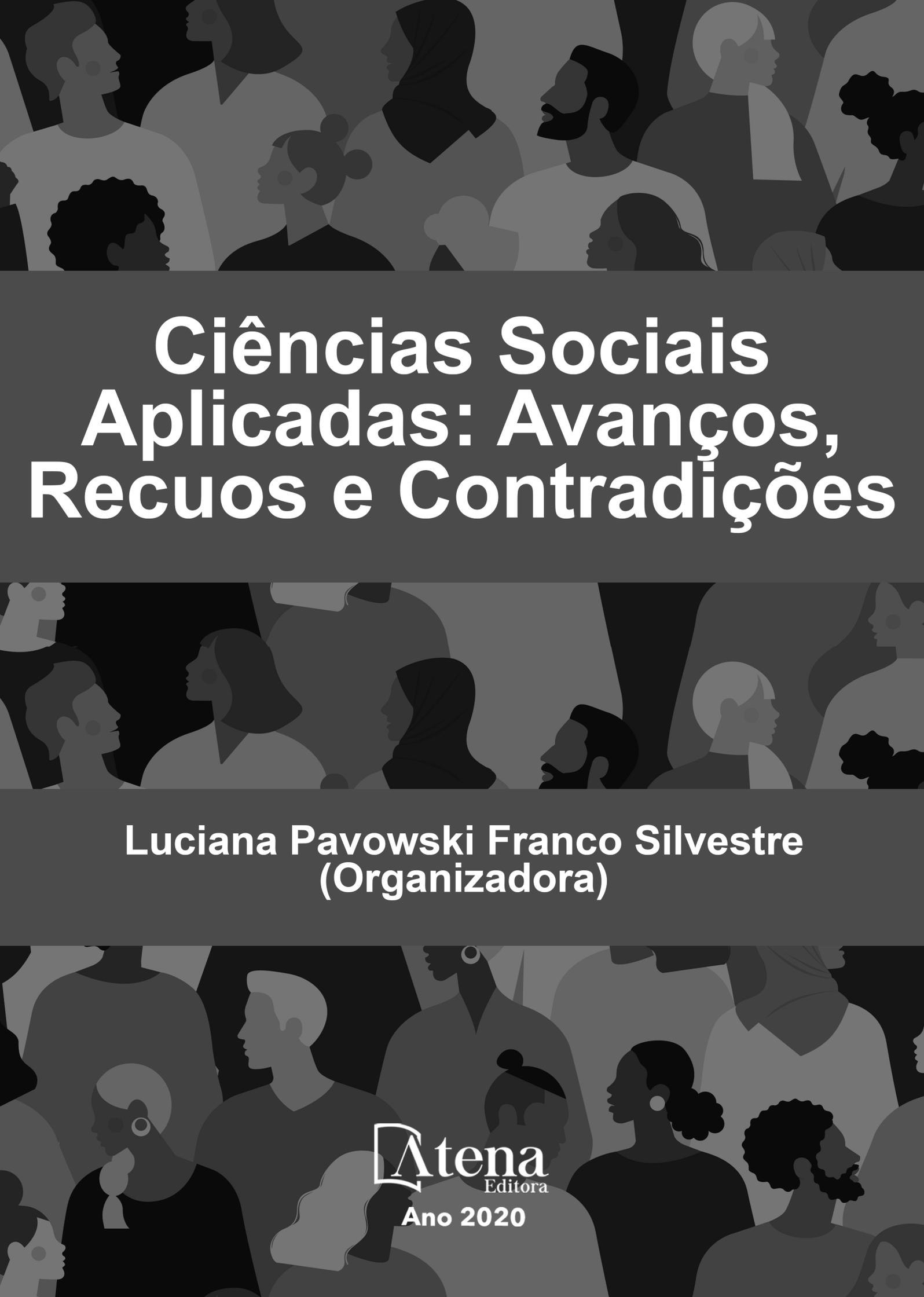


Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, Recuos e Contradições

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

 **Atena**
Editora
Ano 2020



Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, Recuos e Contradições

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

 **Atena**
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Eivaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza

Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Ciências sociais aplicadas: avanços, recuos e contradições

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Luciana Pavowski Franco Silvestre

| Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG) | |
|---|--|
| C569 | Ciências sociais aplicadas [recurso eletrônico] : avanços, recuos e contradições / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-248-7 DOI 10.22533/at.ed.487201008 1. Antropologia. 2. Pluralismo cultural. 3. Sociologia. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco. CDD 301 |
| Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422 | |

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A Atena Editora apresenta através do e-book “Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, recuos e contradições” pesquisas que contemplam debates bastante relevantes, considerando-se a importância da pesquisa para reconhecimento e registro dos impactos das consequências das contradições postas no atual contexto nacional.

O e-book é composto por vinte e dois artigos, com temáticas relacionadas principalmente a três eixos: Empreendedorismo e gestão empresarial; Cidadania e políticas públicas e Estratégias relacionadas a resolução de conflitos e processos judiciais.

No eixo que se refere ao empreendedorismo e gestão empresarial, os estudos são tratados a partir da análise do processo de planejamento, gestão de pessoas, estratégias competitivas, sustentabilidade e possíveis impactos diante da diminuição do apoio do poder público no que se refere a áreas de desenvolvimento.

As pesquisas que se relacionam com a temática cidadania e políticas públicas são contempladas a partir de um mapeamento de estudos que se referem aos processos de exclusão social nos programas de pós graduação, impactos nas políticas públicas diante das mudanças dos processos de gestão e formas de atuação estatal, a comunicação como estratégia para democratização e visibilidade dos direitos, questões de gênero, patrimônio histórico e habitação.

As mudanças que vem ocorrendo na forma de atuação do sistema judiciário ganham visibilidade nas pesquisas publicadas, ao apresentarem como objeto de análise a conciliação, a resolução de conflitos, a auto confrontação e a justiça restaurativa.

Esperamos que o e-book possa contribuir com o compartilhamento das pesquisas realizadas, fortalecimento da ciência como instrumento de democratização do conhecimento, bem como, que favoreça a realização de novos estudos para desvelamento dos avanços, recuos e contradições postos no cotidiano da vida em sociedade.

Boa leitura a todos e a todas.

Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| A BRASILEIRA EMPREENDEDORA DO SÉCULO XXI: O PERFIL, MOTIVAÇÕES E DESAFIOS | |
| Francisco Antônio Gonçalves de Carvalho Wesley Fernandes Araújo Neila Pio de Moraes Stênio Lima Rodrigues José Janielson da Silva Sousa Luzia Rodrigues de Macedo Neilany Araujo de Sousa Ana Maria Soares de Sousa | |
| DOI 10.22533/at.ed.4872010081 | |
| CAPÍTULO 2 | 14 |
| A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DE MARKETING NO EMPREENDEDORISMO: UMA ANÁLISE DA INCUBADORA MACKENZIE | |
| Matheus de Souza Silva Roberto Gondo Macedo | |
| DOI 10.22533/at.ed.4872010082 | |
| CAPÍTULO 3 | 30 |
| A INFLUÊNCIA DA LIQUIDEZ E DO ENDIVIDAMENTO NA MARGEM EBIT DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE CAPITAL ABERTO | |
| Jose Matias Filho Caio Yudi Kunii | |
| DOI 10.22533/at.ed.4872010083 | |
| CAPÍTULO 4 | 43 |
| GESTÃO DE PESSOAS EM PROJETOS NO WALT DISNEY WORLD | |
| Beatriz Dantas Marques Virgínia do Socorro Motta Aguiar | |
| DOI 10.22533/at.ed.4872010084 | |
| CAPÍTULO 5 | 55 |
| MODELO SEE-NOW, BUY-NOW COMO ESTRATÉGIA COMPETITIVA DENTRO DA MODALIDADE FAST-FASHION NA INDÚSTRIA TÊXTIL NO BRASIL | |
| Liliane Melo de Lima Ana Lúcia Pinto da Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.4872010085 | |
| CAPÍTULO 6 | 65 |
| EVENTOS E SUSTENTABILIDADE: DIFICULDADES E POSSIBILIDADES | |
| Felipe de Oliveira Silva Maria Carolina Bucco Mirian Teresinha Pinheiro | |
| DOI 10.22533/at.ed.4872010086 | |
| CAPÍTULO 7 | 76 |
| O IMPACTO DA REDUÇÃO DE APOIO DO GOVERNO NO PROCESSO DE APRENDIZADO E INOVAÇÃO NO APL DE ARTESANATO DE PALHA EM MASSAPÉ - CE | |
| Luis André Aragão Frota Anne Graça de Sousa Andrade | |
| DOI 10.22533/at.ed.4872010087 | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 8 | 95 |
| A EXCLUSÃO SOCIAL E SUAS INTERFACES TEMÁTICAS: MAPEAMENTO DE TESES (2015 – 2017) | |
| Deborah Yoshie Arima Arlinda Cantero Dorsa | |
| DOI 10.22533/at.ed.4872010088 | |
| CAPÍTULO 9 | 107 |
| DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS AO PROGRAMA REDENÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CRACOLÂNDIA NA CIDADE DE SÃO PAULO | |
| Alessandra Medeiros Viviane de Paula Geovane Borges da Silva Leonardo dos Santos Lindolfo | |
| DOI 10.22533/at.ed.4872010089 | |
| CAPÍTULO 10 | 119 |
| O PODER DO RÁDIO COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO DE DIVULGAÇÃO DO DIREITO E ACOMPANHAMENTO DAS MUDANÇAS SOCIAIS | |
| Luiz Jeha Pecci de Oliveira José Manfroi | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100810 | |
| CAPÍTULO 11 | 131 |
| RELEVÂNCIA DAS VARIÁVEIS LATENTES EM CIÊNCIAS SOCIAIS: UMA DISCUSSÃO NO ÂMBITO DA ANÁLISE FATORIAL E DA MODELAGEM DE EQUAÇÕES ESTRUTURAIS | |
| Paulo Roberto da Costa Vieira | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100811 | |
| CAPÍTULO 12 | 145 |
| SOCIALIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA | |
| Jennifer Juliana Barreto Bezerra Costa Adir Luiz Ferreira | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100812 | |
| CAPÍTULO 13 | 157 |
| HABITAÇÃO RIBEIRINHA EM MANACAPURU: ESTUDO DAS VEDAÇÕES DOS ENCAIXES POR PROTOTIPAGEM RÁPIDA | |
| Ana Carolina Sevzatian Terzian Célia Regina Moretti Meirelles | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100813 | |
| CAPÍTULO 14 | 171 |
| A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO POR MEIO DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: O CASO DO ESPAÇO HAROLDO DE CAMPOS DE POESIA E LITERATURA (SP) | |
| Letícia Cassiano dos Santos Juliana Maria Vaz Pimentel | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100814 | |
| CAPÍTULO 15 | 184 |
| ANDROID-GYNE: PERFORMANCE, GÊNERO E LIMINARIDADE | |
| Ana Beatriz Barreira Leite Romário Cosme da Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100815 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 16 | 192 |
| BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO: INSTRUMENTO PARA PREVENIR E COMPOR CONFLITOS JUDICIAIS E OS REFLEXOS PÓS-COVID-19 | |
| Tatiane Oliveira Martins | |
| Jéssica Daiane Filgueiras Sampaio | |
| Joseline Mangabeira da Silva | |
| Alexandre Ernesto de Almeida Pereira | |
| Liliane Vieira Martins Leal | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100816 | |
| CAPÍTULO 17 | 204 |
| ESTUDO SOBRE ASPECTOS DA FORMAÇÃO E DO PAPEL DO INTERVENIENTE NA CLÍNICA DA ATIVIDADE: EM SITUAÇÃO DE AUTOCONFRONTAÇÃO | |
| Dalvane Althaus | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100817 | |
| CAPÍTULO 18 | 222 |
| JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO CAMPO DE PRATICAS SOCIOEDUCATIVAS | |
| Stella Maris Flores Cucatti | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100818 | |
| CAPÍTULO 19 | 233 |
| ENTRE “MORTADELAS” E “COXINHAS”: O DISCURSO POLÍTICO DOS YOUTUBERS BRASILEIROS | |
| Amanda Cristine Zanoto Fouani | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100819 | |
| CAPÍTULO 20 | 243 |
| MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO: UMA HISTÓRIA DE VIDA | |
| Stephanie Jully Santos de Oliveira | |
| Michelle Marques Manhães | |
| Rayssa da Cruz Ramos Silva | |
| Priscila da Silva Magalhães | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100820 | |
| CAPÍTULO 21 | 253 |
| AVALIAÇÃO DO GRAU DE EMPREENDEDORISMO DE EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM | |
| Daiane Oliveira Medeiros | |
| Ana Flávia Monteiro Diógenes | |
| Paula Maria Pedrosa Vieira | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100821 | |
| CAPÍTULO 22 | 263 |
| ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DA CESTA BÁSICA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM | |
| Daiane Oliveira Medeiros | |
| Ana Flávia Monteiro Diógenes | |
| Renan Gonçalves Gabriel | |
| DOI 10.22533/at.ed.48720100822 | |
| SOBRE A ORGANIZADORA | 273 |
| ÍNDICE REMISSIVO | 274 |

BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO: INSTRUMENTO PARA PREVENIR E COMPOR CONFLITOS JUDICIAIS E OS REFLEXOS PÓS- COVID-19

Data de aceite: 30/07/2020

Data de submissão: 25/05/2020

Tatiane Oliveira Martins

Universidade Federal de Jataí

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais
Aplicadas
Jataí- Goiás

Jéssica Daiane Filgueiras Sampaio

Universidade Federal de Jataí

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais
Aplicadas
Jataí- Goiás

Joseline Mangabeira da Silva

Universidade Federal de Jataí

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais
Aplicadas
Jataí- Goiás

Alexandre Ernesto de Almeida Pereira

Universidade Federal de Jataí

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais
Aplicadas
Rio Verde - Goiás

<http://lattes.cnpq.br/3284736162808727>

Liliane Vieira Martins Leal

Universidade Federal de Jataí

Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais
Aplicadas
Rio Verde - Goiás

<http://lattes.cnpq.br/9920628268407485>

RESUMO: A Banca Permanente de Conciliação trata-se de um projeto de extensão desenvolvido no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal de Jataí, que objetiva prevenir e compor conflitos, por meio dos instrumentos consensuais de solução de controvérsias. Atua, prioritariamente, nas demandas da área de família. Propicia uma nova e diferenciada perspectiva aos estudantes de direitos sobre as possibilidades de enfrentamento dos conflitos, a partir da compreensão das técnicas autocompositivas. Viabiliza uma reflexão crítica e mais apropriada para a composição genuinamente pacificadora do conflito, em contraposição às vias adjudicatórias que podem fomentar mais crises entre os jurisdicionados. Para a consecução dos propósitos, o projeto desenvolve-se em etapas, perpassando desde a capacitação dos extensionistas, ao atendimento dos interessados até a realização das bancas de conciliação. Realizaram-se curso, palestras e reuniões, para consolidar os estudos teóricos e discussões sobre os interesses e conflitos das partes, sob uma perspectiva da teoria geral do conflito. Sequencialmente, aos extensionistas, oportunizaram-se articular os estudos teóricos com a práxis jurídica, por meio das entrevistas, elaboração de peças e instalação da Banca

de Conciliação. Constatou-se a efetividade das ações do projeto, especialmente, quanto aos atendimentos realizados aos hipossuficientes, propiciando o acesso à justiça, de forma célere, desburocratizada e sem custos. Considerando os reflexos da crise socioeconômica decorrente das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), previsível e inevitável os inúmeros conflitos jurídicos. Nesse interim, as soluções alternativas de resolução de conflitos ganham evidência, como um corolário da boa-fé objetiva e do princípio da solidariedade social, em que o conflito antes de ser judicializado pelas partes perpassa pela composição amigável, na tentativa de se preservar o cumprimento do contrato.

PALAVRAS-CHAVE: Conflitos. Autocomposição. Banca. Conciliação.

PERMANENT CONCILIATION BOARD: INSTRUMENT TO PREVENT AND COMPOSE JUDICIAL CONFLICTS AND THE EFFECTS POST-COVID-19

ABSTRACT: The Permanent Conciliation Board is an extension project developed within the Legal Practice Nucleus of the Federal University of Jataí, which aims to prevent and compose conflicts, through consensual dispute resolution instruments. It acts, primarily, in the demands of the family area. It provides students with rights a new and different perspective on the possibilities of coping with conflicts, based on the understanding of self-composing techniques. It makes possible a critical and more appropriate reflection for the genuinely pacifying composition of the conflict, as opposed to the adjudicative ways that can foment more crises between the jurisdicted ones. To achieve the purposes, the project is developed in stages, ranging from the training of extension workers, to the service of interested parties to the completion of conciliation boards. A course, lectures and meetings were held to consolidate theoretical studies and discussions on the parties' interests and conflicts, from the perspective of the general conflict theory. Sequentially, the extension workers were given the opportunity to combine theoretical studies with legal practice, through interviews, preparation of pieces and installation of the Conciliation Board. The effectiveness of the project's actions was verified, especially regarding the assistance provided to the underprivileged, providing access to justice, in a quick, unbureaucratic and free of charge. Considering the reflexes of the socioeconomic crisis resulting from measures to deal with the pandemic of the new coronavirus (Covid-19), the numerous legal conflicts are predictable and inevitable. In the meantime, alternative solutions to conflict resolution gain evidence, as a corollary of objective good faith and the principle of social solidarity, in which the conflict before being judicialized by the parties goes through the friendly composition, in an attempt to preserve compliance the contract.

KEYWORDS: Conflicts. Self-composition. Board. Conciliation.

1 | INTRODUÇÃO

No Brasil, consolidou-se a cultura da judicialização dos conflitos, ou seja, as demandas

dos cidadãos acerca dos diversos ramos jurídicos são levadas ao Poder Judiciário, do qual se espera a palavra final, para solucionar a lide. Todavia, a judicialização excessiva de conflitos potencializa a sobrecarga dos magistrados e, conseqüentemente, resulta na morosidade na solução das dissidências. A par dessas considerações, em 2004, houve a primeira medida para minimizar os impactos da problemática supracitada, a Reforma do Poder Judiciário, por meio da Emenda Constitucional nº 45/2004.

Nessa alteração legislativa, foi inserido alguns mecanismos, visando a eficiência da prestação jurisdicional, como a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a instituição das súmulas vinculantes e o requisito da repercussão geral nos recursos extraordinários (MENDES, 2009). A reforma constitucional não foi suficiente para resultar na celeridade e eficiência na solução de litígios.

Desse modo, o advento do Código de Processo Civil de 2015 foi imprescindível para a consolidação dos métodos autocompositivos. Apesar disso, esses fizeram parte da história do direito brasileiro, ao perpassar pelas Ordenações Filipinas, pelas Constituições do Brasil de 1937 e 1946, além de prática constante na Justiça do Trabalho, desde a sua criação (SILVA, 2015).

O novel diploma processual vigente vislumbra o estímulo aos meios adequados de solução de conflitos, pelo próprio Poder Judiciário, para reduzir o quantitativo de processos em curso e de novas judicializações, além de obter maior eficácia nos resultados. A fundamentação dada para a implementação desses mecanismos é a pacificação social, pois há o reflexo na redução de números de processos no Poder Judiciário, além de promover uma satisfação efetiva das partes, quando a solução do conflito é por elas criada e não imposta pelo juiz (THEODORO JÚNIOR, 2016).

No ano de 2010, com a finalidade de estabelecer os meios consensuais de resolução de conflitos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a Resolução nº 125. Assim, atribuiu-se ao Poder Judiciário o papel de impulsionar os meios de autocomposição de conflitos para evitar a instauração das lides, de forma célere, desburocratizada e com maior satisfação dos interesses das partes envolvidas. Para tanto, a Resolução determinou a criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc's), instituições responsáveis pela conciliação processual e pré-processual (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2010).

Diante da nova perspectiva de substituição das demandas judiciais por métodos autocompositivos e disseminação da pacificação social em detrimento da cultura da judicialização dos conflitos, o curso de Direito, da Universidade Federal de Jataí, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, desenvolve o projeto de extensão da Banca Permanente de Conciliação.

O projeto tem a finalidade de estimular a composição amigável dos conflitos, promover o fácil acesso à justiça dos hipossuficientes, diminuir consideravelmente os processos judiciais e instituir um modelo estrutural menos formalista, sem custos, em que

os próprios interessados participam ativamente do processo de resolução de disputas.

Os propósitos mencionados corroboram com as diretrizes do Código de Processo Civil que estimula a autocomposição dos conflitos, como o disposto no art. 3º, § 2º (BRASIL, 2015). Desse modo, percebe-se a alteração substancial de um cenário, em que as demandas judiciais consubstanciadas em um modelo positivado puramente técnico e formal objetivam a pacificação social (WATANABE, 2005).

Ademais, há de se considerar, hodiernamente, uma situação episódica, excepcional e temporária, caracterizada pela pandemia decorrente do novo coronavírus que atinge o país e o mundo. Trata-se de uma situação de emergência na saúde pública de importância internacional ocasionada pela Covid-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

A disseminação da doença transcende os aspectos da saúde pública, incluindo outros contextos, como o social, econômico e jurídico. Especificamente, no âmbito jurídico, visualizam-se reflexos da pandemia nos contratos de locação, financiamentos bancários, pensões alimentícias, impossibilidade do cumprimento da obrigação, revisão ou resolução dos contratos.

Nesse cenário caótico, os métodos de soluções pacíficas de conflito apresentam-se como instrumentos eficazes, ao propor uma solução célere ao caso, em detrimento das vias adjudicatórias, que podem perdurar por anos a fio em busca de uma decisão meritória final. A solução pacífica do conflito, consubstanciada no dever de cooperação e solidariedade entre as partes, baluartes da boa-fé objetiva, desafoga o Judiciário, evitando que as lides causem maiores ônus aos litigantes, de natureza financeira e morosa.

2 | MEIOS ADEQUADOS E EFICAZES DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS

Diante das crescentes demandas judiciais, principalmente, a partir do ano de 2009, agrava-se a sobrecarga somada à morosidade dos processos no Judiciário brasileiro. Sendo assim, os dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça apontam que, no ano de 2018, o Poder Judiciário recebeu 28,1 milhões de processos, finalizando o ano com 78,7 milhões de processos em curso que aguardavam decisão definitiva (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019). Esse fato revela a proeminência da cultura da litigiosidade arraigada na sociedade brasileira.

Trata-se de um dado alarmante que agrava as estatísticas do Poder Judiciário brasileiro, pois vivenciamos um paradoxo, em que o número de processos baixados quase sempre equivale ao número de novos casos. Contudo, no ano de 2018,

[...] pela primeira vez na última década, houve de fato redução no volume de casos pendentes, com queda de quase um milhão de processos judiciais. A variação acumulada nesses dois últimos anos foi na ordem de -1,4%. Esse resultado deriva do crescente aumento do total de processos baixados, que atingiu o maior valor da série histórica no ano de 2018, e da redução da entrada de novos processos no Poder Judiciário [...]. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019, p. 39).

O problema da morosidade configura flagrante violação ao princípio da duração razoável do processo, previsto na Carta Magna, no art. 5º, inciso LXXVIII (BRASIL, 1988). É certo e incontroverso que a *Lex Mater* e o Código de Processo Civil trazem em seu bojo princípios contrários à morosidade da justiça. Contudo, não há exigências mais concretas que vinculam o Judiciário, como a estipulação de prazos para os juízes. Compreende-se que a estipulação poderia dificultar a qualidade das decisões judiciais, mas a falta de normatividade e mecanismos de concretização da duração razoável do processo, por serem tão escassos, refletem mazelas à sociedade.

As inúmeras demandas instauradas são prejudicadas pela morosidade, que viola os arts. 4º e 5º do Código de Processo Civil, ocasionando, conseqüentemente, danos irreparáveis aos jurisdicionados (BRASIL, 2015). Nesse cenário, emergem as reflexões sobre os métodos adequados de solução de conflitos, constituindo ferramentas essenciais e eficazes para composição amigável do litígio e propiciar a redução do número de processos judiciais (TARTUCE; BORTOLAI, 2015). Dentre esses instrumentos, destacam-se a conciliação, a mediação e a arbitragem que possuem metodologias específicas para a solução dos conflitos.

A conciliação é um procedimento realizado por um terceiro imparcial, objetivando facilitar o diálogo entre as partes. O conciliador realiza algumas interferências e se torna, de certo modo, uma autoridade, que toma iniciativas, apresenta sugestões e recomendações, visando a obtenção do acordo (VASCONCELOS, 2008).

A mediação, segundo Fiorelli, Fiorelli e Malhadas Junior (2008, p. 58), “[...] constitui um processo de transformar antagonismos em convergências, não obrigatoriamente em concordâncias, por meio da intervenção de um terceiro escolhido pelas partes”.

Em relação à arbitragem, trata-se de um procedimento que envolve direitos disponíveis, realizada por um árbitro, que decidirá sobre a lide, ao qual é concedido poderes, por meio de uma convenção arbitral, e sua decisão possui status de sentença judicial (SAMPAIO; BRAGA NETO, 2007). A arbitragem está regulada pela Lei nº 9.307/96.

3 | OS MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS E A CRISE DECORRENTE DA COVID-19

O novo coronavírus (Covid-19) transformou-se em uma pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de repercussões inimagináveis, inclusive com impactos sociais, econômicos e jurídicos. Como medidas de enfrentamento, alguns países, incluindo o Brasil, decretaram o isolamento social e o fechamento de alguns setores da economia, permanecendo somente os serviços considerados essenciais. O isolamento social, conquanto necessário, propiciou reflexos nas relações do direito privado e público, além das restrições adotadas pela Administração Pública – *fato do príncipe* (expressão consagrada na tradição publicista) - com a finalidade de minimizar os efeitos deletérios decorrentes da pandemia.

O que se põe, nesse novo panorama, de estagnação, ou mesmo de recessão econômica, é que o poder de compra das pessoas está comprometido, pois não há circulação de bens e produtos e as relações do trabalho sofrem significativas modificações.

Desse modo, é previsível e inevitável que o Poder Judiciário será alvo de inúmeras demandas no período pós-pandemia e que, provavelmente, perdurarão por décadas. Impossibilidade de cumprimento da obrigação por caso fortuito ou força maior, resolução ou revisão contratual por onerosidade excessiva, revisional de alimentos, execuções de contratos de financiamentos, cobrança de aluguéis, contratos escolares e de seguros, enfim, um rol infindável de situações que comprometem o equilíbrio contratual e as relações socioeconômicas.

A propósito, convém registrar a importância das soluções alternativas para preservar o cumprimento dos contratos, antes de qualquer pleito judicial, ainda mais, nesse momento, em que o Judiciário não se encontra em pleno funcionamento e, sendo assim, deve ser acionado somente em casos urgentes.

A judicialização dos conflitos é remédio extremo que as partes devem adotar somente após infrutífera a tentativa de conciliação, em virtude do imperativo do princípio da boa-fé objetiva, estampado no art. 422 do Código Civil, e seus deveres anexos da mútua cooperação, colaboração e lealdade, além do princípio da solidariedade social, previsto no art. 3º, inciso I, da Constituição Federal (SCHREIBER, 2020).

Colhe-se da doutrina de Schreiber (2020) que:

A pandemia já está exigindo de todos nós - e promete exigir ainda mais - sacrifícios pessoais e econômicos. É hora de suportarmos todos, na medida das nossas forças, esses sacrifícios. À ciência jurídica compete servir de instrumento para soluções que preservem, tanto quanto possível, os direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros e as bases econômicas necessárias para que esses direitos sejam exercidos em sua máxima intensidade. Para isso, é importantíssimo preservar tanto quanto possível os contratos já celebrados, evitando o risco real de que, em um cenário de crise, os instrumentos jurídicos sejam manipulados de modo oportunista por aqueles que não têm real necessidade de aplicá-los.

Registra-se, por oportuno, que, no âmbito judicial, por mais que ocorram as audiências de conciliação ou mediação, conforme preconiza o art. 334 do Código de Processo Civil, a demanda já foi judicializada, movendo toda a máquina do Poder Judiciário, além de contabilizar para a expressividade numérica dos processos. A partir desse esboço, são lúdicas a mediação e a conciliação como instrumentos de resolução dos conflitos pré-processuais e processuais. O diploma de regência processual trouxe uma seção inteira destinada à regulamentação das atividades dos conciliadores e dos mediadores processuais (arts. 165 a 175), além de apresentar a distinção entre a mediação e conciliação (BRASIL, 2015).

Bem esclarece Neves (2018, p. 62):

Ainda que por razões óbvias tal seção se limite a regulamentar a mediação ou conciliação quando já instaurado o processo, quando o ideal seria que elas justamente evitassem

sua existência, o diploma processual é inovador e sai da abstração do 'conciliar é legal' para a criação de uma estrutura e de um procedimento que realmente possa incrementar a conciliação e a mediação como forma de solução do conflito e, por consequência, a extinção do processo por sentença homologatória da autocomposição.

Esta é a gênese verdadeira perseguida para a solução dos conflitos: a conciliação e a mediação fortalecidas antes da instauração de um processo, o que evitaria a redução do número de processos no Judiciário, notadamente, no cenário pós-pandemia. Por via oblíqua, importante registrar que os métodos pacíficos de solução de conflitos devem ser utilizados com cautela, pois, em algumas relações jurídicas, uma das partes, pode se encontrar em situação de vulnerabilidade, como ocorre nas relações consumeristas. De fato, Neves (2018, p. 62-63), ao notar um maior espectro na compressão dessa problemática, expõe:

O que me causa extremo desconforto é notar que a valorização da conciliação (a mediação é ainda embrionária entre nós) leve-nos a ver com naturalidade o famoso ditado de que vale mais um acordo ruim do que um processo bom. Ao se concretizar tal estado de coisas, estaremos definitivamente renunciando ao respeito do direito material e decretando a falência do Poder Judiciário.

No direito consumerista, a distância econômica entre o fornecedor e o consumidor (litigante eventual) gera, por vezes, conciliações ou transações absolutamente injustas e que transcendem a tão difundida pacificação social (NEVES, 2018). Entretanto, diante da cautela, indubitavelmente, que a resolução dos conflitos fora da jurisdição contribuirá com a celeridade do Judiciário.

4 | OBJETIVOS

A Banca Permanente de Conciliação objetiva promover o direcionamento e transformação nas relações processuais estabelecidas entre as partes, em um processo de construção recíproca e contínua na solução das controvérsias. Visa contribuir para o alcance de uma justiça célere, flexível, informalizada e menos onerosa, que seja capaz de efetivar o acesso à justiça, principalmente, à população carente do município de Jataí, que não possui condições de arcar com as despesas do processo e os honorários advocatícios.

5 | METODOLOGIA

Na consecução dos propósitos elucidados anteriormente, o projeto de extensão da Banca de Conciliação priorizou alguns procedimentos metodológicos, consubstanciados, sinteticamente, nas seguintes etapas:

a) capacitação dos extensionistas, a partir de curso e palestra, o que viabilizou a troca de saberes, experiências e debates sobre os meios pacíficos de solução de conflitos;

- b) análise das fichas de atendimento dos interessados que procuraram o Núcleo de Prática Jurídica para a solução do conflito;
- c) seleção dos casos, conforme a viabilidade e possibilidade da solução pacífica do conflito;
- d) agendamento em dia e horário previamente designados para a entrevista com os interessados;
- e) estudos teóricos, práticos e análise do caso;
- f) elaboração do pré-processo, contendo a peça processual, procuração, documentos pessoais dos interessados, declaração de hipossuficiência e demais documentos necessários;
- g) designação e realização da Banca de Conciliação; e
- h) diante do acordo entre os interessados, a peça é protocolizada para a devida homologação judicial; e, no caso do dissenso, a demanda é judicializada.

Cabe ressaltar que, durante a entrevista, constatada a impossibilidade, por diversos motivos, da solução do litígio, no âmbito do projeto, os interessados são orientados e/ou encaminhados aos órgãos de defesa dos direitos individuais ou coletivos, conforme o caso. Ademais, houve a divulgação do projeto em mídias sociais (*Instagram* e *Facebook*), cujas páginas foram alimentadas pelos extensionistas. Nesse expediente, publicaram-se textos e *folders* digitais com informações sobre a Banca de Conciliação e as vantagens e benefícios dos meios autocompositivos.

6 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados apresentados correspondem ao período de vigência do projeto de extensão do mês de julho de 2018 a julho de 2019. *Primus*, conforme as etapas descritas, realizaram-se a seleção e capacitação dos extensionistas para atuarem como conciliadores e colaboradores. No processo de capacitação, foram ministrados um curso e duas palestras sobre os meios adequados de solução de conflitos, especialmente, a conciliação e a mediação.

O curso foi ministrado pela professora orientadora do projeto e as palestras por um juiz de direito, que atua na conciliação de conflitos pelo Tribunal de Justiça de Goiás, e uma promotora, com expertise em mediação na área de família. As atividades lograram êxito, considerando as avaliações quantitativas e qualitativas. Nas palestras, participaram 250 pessoas, sendo que 98% delas, manifestaram pela excelente qualidade, inclusive, solicitando que outras sejam realizadas com a temática em questão.

Com vistas à realização das Bancas de Conciliação, a professora orientadora distribuiu 107 fichas de atendimento entre os extensionistas do projeto, durante o período mencionado. Na sequência, os extensionistas analisaram as fichas de atendimento

e selecionaram os casos passíveis de solução pela Banca. Assim, convidaram os interessados para comparecerem em dia e horário previamente designados para a realização de uma entrevista e análise mais detalhada do caso, além de verificar o interesse e a possibilidade da solução amigável da controvérsia.

Nessa etapa, verificou-se um número representativo de demandas que não puderam ser objeto de conciliação pela Banca, principalmente, pelos seguintes fatores: impossibilidade do contato telefônico¹ com os interessados; o conflito foi solucionado; desistência do interessado que procurou o NPJ; judicialização do conflito; a condição socioeconômica dos interessados incompatíveis com as normas do NPJ e da Lei nº 1.060/1950, entre outros. Apresentam-se no Quadro 1 os dados referentes às ações do projeto de extensão:

| Período | | | |
|--|------------|---|------------|
| Julho/2018 a dezembro/2018 | | Janeiro/2019 a julho/2019 | |
| Situação | Quantidade | Situação | Quantidade |
| Fichas de atendimento distribuídas entre os extensionistas | 53 | Fichas de atendimento distribuídas entre os extensionistas | 54 |
| Impossibilidade de contato com o interessado | 18 | Impossibilidade de contato com o interessado | 26 |
| Interessados que não atenderam os requisitos da Lei nº 1.060/1950 ² | 05 | Interessados que não atenderam aos requisitos da Lei nº 1.060/1950 ³ | 05 |
| Desistência do interessado | 14 | Desistência do interessado | 03 |
| Impossibilidade de contato com a parte adversa | 07 | Impossibilidade de contato com a parte adversa | 02 |
| Casos submetidos à Banca de Conciliação | 06 | Casos submetidos à Banca de Conciliação | 03 |
| Fichas que aguardavam documentação (ainda em andamento) | 03 | Interessados que não compareceram ao agendamento marcado | 02 |
| - | - | Acordo que já havia sido realizado no âmbito do NPJ | 01 |
| - | - | Demandas solucionadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos (Cejusc) | 03 |
| - | - | Atendimento por outra instituição de ensino | 02 |
| - | - | Casos solucionados pelos próprios interessados | 06 |
| - | - | Judicialização do conflito | 01 |

Quadro 1 - Dados referentes às ações do projeto de extensão da Banca de Conciliação - 2018-2019

Fonte: Relatório do projeto de extensão (2019).

Observa-se uma quantidade significativa de fichas de atendimento, em que os extensionistas não conseguiram obter contato com os interessados, ou seja, tentativas telefônicas infrutíferas. No período de julho a dezembro de 2018, essa variável correspondeu a 33,96% do total das fichas de atendimento que foram distribuídas entre os extensionistas. Enquanto que, do mês de janeiro a julho de 2019, o percentual atingiu 48,14% do total das fichas de atendimento. É fato que essa constatação evidencia, ao

1 O contato telefônico infrutífero ocorreu pelos seguintes motivos: número inexistente; telefone pertencente a outra pessoa; e chamadas não atendidas.

2 Estabelece as normas para a concessão da assistência judiciária.

3 Ibidem.

menos, uma circunstância, a falta de interesse na solução da demanda, a *contrario sensu*, o interessado atualizaria os dados cadastrais no NPJ, o que não ocorreu nos casos.

Não obstante, considera-se, também, a hipótese da resolução do conflito ou a desistência da demanda, por motivos diversos. Sendo assim, o interessado não atualizou os dados e, tampouco, retornou ao NPJ para verificar o andamento do caso, pois, se assim o fizesse, certamente, sua ficha cadastral teria sido atualizada, como procedimento de praxe realizado pela secretaria do departamento.

Do total das fichas de atendimento distribuídas entre os extensionistas (107), no período de análise, realizaram-se atendimentos no NPJ aos interessados em 58,87% dos casos, em que 09 deles foram submetidos à Banca de Conciliação. Assim, é possível corroborar a efetividade das ações do projeto no que se refere aos atendimentos aos hipossuficientes que procuraram o NPJ para a solução dos conflitos. Constata a impossibilidade da resolução da demanda por não atender os pressupostos legais da assistência judiciária, realizaram-se a orientação jurídica e o encaminhamento, conforme o caso, para os órgãos de defesa dos direitos individuais e coletivos.

Importante destacar outro fator que incidiu para a não composição consensual do conflito, trata-se do lapso temporal entre a procura pelo interessado ao NPJ e ao agendamento da entrevista. Algumas fichas de atendimento datavam do ano de 2017. Assim, verificaram-se as seguintes circunstâncias: o interessado desistiu da demanda, separações se converteram em conciliações, o conflito foi judicializado.

É certo - e nisso não se põe dúvidas - que o projeto é relativamente novo e lida com certas dificuldades. Soma-se a isso, o fato de que o NPJ não dispõe de uma assistente social para a realização das triagens, o que contribuiria para otimizar a etapa das entrevistas com os interessados. Acredita-se que a disseminação mais ampla da cultura da pacificação contribuirá para que a população carente tome conhecimento dos benefícios da autocomposição e opte por esse caminho, em vez da judicialização das controvérsias.

Por oportuno, releva anotar a produção intelectual do projeto, cuja divulgação dos resultados foi publicada no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) da Universidade Federal de Jataí, edições 2018 e 2019, e no X Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste (Serex). Em ambos eventos, os trabalhos foram apresentados pelos extensionistas e publicados nos Anais.

7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos teóricos demonstraram que, na sociedade contemporânea, predomina a cultura da judicialização dos conflitos, notadamente, a partir da *Lex Fundamentallis* de 1988, oportunidade em que assegurou um rol extenso de direitos fundamentais. Esse fato contribuiu para desencadear uma crise em virtude da explosão da litigiosidade, que se

traduziu em um acúmulo imensurável de processos instaurados no Judiciário.

Nesse interregno, surgiu a iniciativa do projeto de extensão da Banca Permanente de Conciliação, desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica, da Universidade Federal de Jataí, como instrumento para prevenir e compor conflitos, de forma célere, informalizada e sem custos aos interessados. Entretanto, o principal propósito consiste na mútua cooperação e participação dos interessados na solução pacífica do conflito, sob a égide do imperativo da solidariedade social prevista na *Lex Legum* de 1988.

Em relação aos resultados do projeto, concluiu-se pela efetividade das ações, principalmente, no que se refere à divulgação da cultura da pacificação social, ao curso e palestras ministrados, aos atendimentos e orientações aos interessados, análises e estudos teóricos e as conciliações realizadas pela Banca.

Nesse sentido, infere-se que os métodos adotados alcançaram a solução célere, isenta de trâmites burocráticos, sem onerosidade ao vulnerável, a partir da construção ativa dos conflitantes pela solução pacífica da demanda. As ações implementadas no projeto reduziram a judicialização das demandas, além de permitir que os extensionistas vislumbrassem um campo de atuação diverso da cultura da judicialização e litigiosidade, ao concluírem que a pacificação social por intermédio da autocomposição tem um melhor êxito.

Trazendo à baila a crise socioeconômica atual decorrente das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (Covid-19) instituídas pelo Estado brasileiro, é nítido e previsível os inúmeros conflitos no âmbito jurídico, especialmente, no direito dos contratos e nas relações de trabalho. Citam-se, a título exemplificativo, os contratos de aluguéis, financiamentos, escolares, seguros etc. Os impactos são inimagináveis, o que levará, sem dúvida, a uma judicialização dos conflitos no período pós-pandemia. É, nesse contexto, que se inserem os meios autocompositivos extraprocessuais como instrumentos eficazes para a solução dos conflitos, a fim de evitar a proeminência de uma crise no Poder Judiciário.

Transcendendo alguns paradoxos, infere-se o dever dos contratantes de propor antes de uma judicialização a autocomposição do conflito, em obediência ao princípio da boa-fé objetiva e, por óbvio, reduzirá as demandas no Judiciário, além de ser menos custoso para as partes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 6 set. 2019.

_____. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 mar. 2015a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 10 ago. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010. Dispõe sobre a

Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. **Atos Administrativos**: CNJ, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2579>>. Acesso em: 17 ago. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em números 2019**: ano-base 2018. Brasília, DF: CNJ, 2019. 236 p.

FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JÚNIOR, Marcos Júlio Olivé. **Mediação e solução de conflitos: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2008.

MENDES, Gilmar. A reforma do sistema judiciário no Brasil: elemento fundamental para garantir segurança jurídica ao investimento estrangeiro no País. **Supremo Tribunal Federal** [site]. Brasília, DF, 18 maio, 2009. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=108332&sigServico=noticiaArtigoDiscurso&caixaBusca=N>>. Acesso em: 16 maio 2020.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

SAMPAIO, Lia Regina Castaldi; BRAGA NETO, Adolfo. **O que é mediação de conflitos**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SCHREIBER, Anderson. Devagar com o andor: coronavírus e contratos - importância da boa-fé e do dever de renegociar antes de cogitar de qualquer medida terminativa ou revisional. **Migalhas Contratuais**, [s.l.], 23 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-contratuais/322357/devagar-com-o-andor-coronavirus-e-contratos-importancia-da-boa-fe-e-do-dever-de-renegociar-antes-de-cogitar-de-qualquer-medida-terminativa-ou-revisional>>. Acesso em 16 maio 2020.

SILVA, Iann Moura de Oliveira da. Análise histórica da autocomposição no Brasil e sua perspectiva com o advento do novo Código de Processo Civil. **Conteúdo Jurídico**, Brasília, DF, 23 jul. 2015. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/44872/analise-historica-da-autocomposicao-no-brasil-e-sua-perspectiva-com-o-advento-do-novo-codigo-de-processo-civil>>. Acesso em: 16 maio 2020.

TARTUCE, Fernanda; BORTOLAI, Luís Henrique. Mediação de conflitos, inclusão social e linguagem jurídica: potencialidades e superações. **Civil Procedure Review**, [s.l.], v. 6, p. 107-129, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: procedimentos especiais. v. 2. 50. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.

WATANABE, Kazuo. Cultura da sentença e cultura da pacificação. In: YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide de (Coord.). **Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover**. São Paulo: DPJ, 2005.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Análise fatorial 131, 132, 134, 135, 136, 138, 143

Apl 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93

Arquitetura ribeirinha 157, 160, 168, 169

Arte 3, 43, 45, 95, 98, 99, 106, 174, 182, 185, 188, 189, 190, 191, 228, 229, 233, 237, 238, 240

Autocomposição 193, 194, 195, 198, 201, 202, 203, 225

Autoconfrontação 204, 205, 206, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221

B

Barreiras 2, 3, 6, 11, 12, 17, 187, 189, 235

C

Características socioeconômicas 2

Casa das rosas 171, 173, 181

Clínica da atividade 204, 207, 212, 220, 221

Conciliação 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 223

Conflitos 2, 4, 46, 48, 50, 51, 52, 102, 115, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 222, 223, 224, 225, 229, 232

Cracolândia 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117

D

Dependência química 107, 108, 114, 116, 117

Discurso 67, 85, 133, 183, 187, 206, 208, 209, 212, 213, 215, 220, 221, 233, 238, 239, 240, 242

Disney world 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54

E

Ebit 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40

Educação 3, 4, 5, 6, 7, 6, 10, 82, 96, 102, 105, 106, 112, 121, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 141, 145, 146, 147, 150, 155, 156, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 191, 204, 205, 206, 209, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 237, 246, 247, 251, 261

Educação patrimonial 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182

Empreendedorismo feminino 1, 2, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13

Endividamento 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41

Ensino superior 7, 9, 11, 15, 97, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 205, 206, 212

Estado da arte 43, 45, 98, 99, 106

Estratégia competitiva 55, 56, 59

Eventos sustentáveis 65, 73, 75

Exclusão social 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109

F

Fabricação digital 157, 159, 165, 169

G

Gênero 6, 7, 8, 9, 86, 97, 104, 172, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 209, 212, 213, 229

Gestão de pessoas 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52

Gestão de projetos 46

H

História da enfermagem 245

I

Impactos sustentáveis 65, 68

Incubadora 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28

Indústria de eventos 65, 68, 73

Indústria têxtil 55

J

Justiça restaurativa 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232

L

Lgbt 233

Liminaridade 184, 185, 186, 187, 191

Liquidez 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 135, 184, 235

M

Mapeamento 81, 85, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 118

Marketing 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 57, 64, 71, 72, 74, 75, 82, 83, 144, 235, 262

Modelagem de equações estruturais 131, 132, 138, 139, 141, 143

Mudanças sociais 82, 119, 120, 121, 122, 127

P

Pedagogia jurídica 119

Performance 49, 50, 56, 76, 184, 185, 190, 191, 204

Pessoas em situação de rua 101, 107, 108, 111, 112

Política 84, 88, 91, 94, 101, 102, 103, 105, 108, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 126, 135, 136, 182, 184, 189, 190, 203, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241

Prototipagem rápida 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 168

R

Rádio 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 235

Rentabilidade 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41

S

See now buy now 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64

Sexualidade 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191

Sobrevivência 21, 25, 29, 57, 73, 145, 149, 151, 153, 155, 156, 255, 256, 263, 265, 266, 271

Socialização 87, 88, 89, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 190, 228

Startup 14, 15, 19

Sustentabilidade 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

T

Turismo cultural 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177

V

Variável latente 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143

Y

Youtuber 233, 235, 238, 240, 242

Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, Recuos e Contradições

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Ano 2020

Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, Recuos e Contradições

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Ano 2020